



**DECRETO Nº 263, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021**

**ALTERA O DECRETO 05/2018 QUE  
CONSTITUIU A COMPOSIÇÃO DA JUNTA DE  
IMPUGNAÇÃO FISCAL - JIF E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos IX e XII, do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal de Cariacica.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Alterar o **Artigo 1º do Decreto 05/2018, nos incisos IV, VI e VII** que passam a vigorar com a seguinte redação:

**IV - Titular:** Celso Andreon

**VI – {…}**

**1º Suplente:** Enzo Coppi Silva - Matrícula - 109548

**2º Suplente:** {…}

**VII – {…}**

**1ª Suplente:** {…}

**2ª Suplente:** Katiane pereira Boeck – matrícula 106437

**Art. 2º** Os membros relacionados no Art. 1º, terão mandato com vigência de 02 anos, contados da publicação do presente decreto, sendo permitida a recondução, conforme art. 61 §3º da LC 027/2009.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se todas as disposições em contrário, permanecendo inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 005/2018.

Cariacica – ES, 17 de novembro de 2021.

  
**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

  
**CARLOS RENATO MARTINS**  
Secretário Municipal de Finanças

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, sexta-feira, 19 de novembro de 2021

**DECRETOS****DECRETO Nº 263, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021**

ALTERA O DECRETO 05/2018 QUE CONSTITUIU A COMPOSIÇÃO DA JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL - JIF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos IX e XII, do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal de Cariacica.

**DECRETA:**

Art. 1º Alterar o Artigo 1º do Decreto 05/2018, nos incisos IV, VI e VII que passam a vigorar com a seguinte redação:

IV - Titular: Celso Andreon

VI - {...}

1º Suplente: Enzo Coppi Silva - Matrícula - 109548

2º Suplente: {...}

VII - {...}

1ª Suplente: {...}

2ª Suplente: Katiane pereira Boeck - matrícula 106437

Art. 2º Os membros relacionados no Art. 1º, terão mandato com vigência de 02 anos, contados da publicação do presente decreto, sendo permitida a recondução, conforme art. 61 §3º da LC 027/2009.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário, permanecendo inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 005/2018.

Cariacica - ES, 17 de novembro de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

**DECRETO Nº 264, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021**

REORGANIZA ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica transferido 01 (um) cargo de Assessor Jurídico de Defesa do Consumidor, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo para a Secretaria Municipal de Governo.

Parágrafo único. O cargo descrito no caput deste artigo fica transformado em Assessor Adjunto de Planejamento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 18 de novembro de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIAS****PORTARIA/GP/N.º 683, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021**

PRORROGA OS EFEITOS DA PORTARIA/GP/Nº 303, DE 19 DE MAIO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar os efeitos da Portaria/GP/Nº 303, de 19 de maio de 2021, que designa a servidora estatutária Fabiola Dalgobo Rodrigues Oliveira, matrícula nº 029637.06, no cargo de Diretora Pró-tempore no CMEI "Luiz Santiago Filho", da Secretaria Municipal de Educação, em substituição a titular, Lidiane Ribeiro Silva de Oliveira, que encontra-se de férias do período de 11 de novembro de 2021 ao dia 27 de dezembro de 2021.

Art. 2º Prorroga a concessão para a servidora estatutária Fabiola Dalgobo Rodrigues Oliveira, matrícula nº 029637.06, da gratificação prevista no anexo único da Lei Complementar nº 089/2020, tendo em vista os 305 alunos matriculados no CMEI citada no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 16 de novembro de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

**PORTARIA/GP/Nº 686, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021**

EXONERA E NOMEIA SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar a pedido a servidora Gilmaria Silveira Rodrigues Vazzoler, do cargo de Assessor Jurídico de Defesa do Consumidor, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo.

Art. 2º Exonerar a pedido a servidora Bianca dos Santos Rangel Olindino, do cargo de Gerente de Apoio Logístico, da Secretaria Municipal de Gestão.

Art. 3º Exonerar Guilherme Hecher de Vargas, do cargo de Pregoeiro, da Secretaria Municipal de Gestão.

Art. 4º Nomear Rubens Bermudes Musiello, no cargo de Assessor Adjunto de Planejamento, na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 5º Nomear Guilherme Hecher de Vargas, no cargo de Gerente de Apoio Logístico, na Secretaria Municipal de Gestão.

**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,  
Auxiliar Administrativo - Thamires F. de Alvarenga e Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin.

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900  
CAO/SEMGO – End. Eletrônico: [atosoficiais@cariacica.es.gov.br](mailto:atosoficiais@cariacica.es.gov.br)